DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	11
Atas de registro de preço - Trimestral	11
Instituto de Previdência Municipal de Rubineia	34
Atos de Pessoal	34
Aposentadoria	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1659/2021.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA (SP) PARA O EXERCÍCIO DE 2.021".

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rubinéia, para o exercício de 2.021, estima a receita e fixa a despesa em R$ 23.926.274,60 (Vinte e Três Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita em R$ 20.076.274,60(Vinte Milhões, Setenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para a Administração Direta e R$ 3.850.000,00(Três Milhões e Oitocentos e Cinqüenta Mil Reais) para a Administração Indireta; fixando a Despesa em R$ 19.121.274,60(Dezenove Milhões, Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para o Poder Executivo, R$ 955.000,00 (Novecentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais) para o Poder Legislativo e para Administração Indireta(IPREM) em R$ 3.850.000,00 (Três Milhões e Oitocentos e Cinqüenta Mil Reais).

§ 1º - A Receita do município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	23.926.274,60
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.588.800,00
Receita de Contribuições	782.000,00
Receita Patrimonial	21.000,00
Transferências Correntes	20.260.124,60
Outras Receitas Correntes	54.250,00
Dedução da Receitas Correntes	-2.840.400,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	3.060.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.926.274,60

§ 2º - A Despesa dos poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 – Legislativo	955.000,00
02.01 – Chefia do Executivo	297.050,00
02.02 – Administração Geral	4.788.500,00
02.03 – Agricultura e Pecuária	408.300,00
02.04 – Educação	4.477.556,00
02.05 – Cultura	354.000,00
02.06 – Esporte e Lazer	292.846,00
02.07 – Obras e Serviços Urbanos	3.128.500,00
02.08 – Saúde	4.346.987,00
02.09 – Fundo Municipal Assistência Social	888.935,60
02.10 – Setor de Turismo	88.600,00
02.99 – Reserva de Contingência	50.000,00
03.01 – IPREM	3.070.000,00
03.02 – Secretaria Administrativa	280.000,00
03.99 – Reserva de Contingência e Reserva Legal	500.000,00
TOTAL GERAL	23.926.274,60

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	955.000,00
04 – Administração	5.085.550,00
08 – Assistência Social	888.935,60
09 – Previdência Social	3.350.000,00
10 – Saúde	4.346.987,00
12 – Educação	4.477.556,00
13 – Cultura	354.000,00
15 – Urbanismo	3.128.500,00
20 – Agricultura	408.300,00
23 – Comércio e Serviços	88.600,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

27 – Desporto e Lazer	292.846,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL GERAL	23.926.274,60

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001 – Gestão Político Administrativa	297.050,00
0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Controle	4.788.500,00
0003 – Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	408.300,00
0004 – Gestão Pedagogica da Educação Basica	2.344.356,00
0005 – Manutenção do FUNDEB	1.800.000,00
0006 – Alimentação Escolar	332.200,00
0007 – Propiciando Cultura aos Munícipes	354.000,00
0008 – Esporte e Lazer	292.846,00
0009 – Manutenção da Cidade	3.128.500,00
0010 – Gestão em Saúde	4.346.987,00
0011 – Gestão da Assistência Social	888.935,60
0012 – Cidade Turística	88.600,00
0999 – Reserva de Contingência	50.000,00
0014 – Administração e Manutenção IPREM	280.000,00
0015 – Previdência de Inativos, Pensionistas e Auxílios Previdenciários	3.070.000,00
0016 – Reserva de Contingência RPPS	500.000,00
0017 – Processo Legislativo	955.000,00
0018 – Ensino Superior	1.000,00
TOTAL GERAL	23.926.274,60

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	22.064.974,60
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	14.949.546,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	7.115.428,60
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.311.300,00
4.4.90.00 – Investimentos	191.300,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	1.120.000,00
7.7.99.00 – Reserva Orçamentária RPPS	500.000,00
9.9.99-00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	23.926.274,60

Art. 3º - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita estimada do orçamento, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - O poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 4º - O Poder Executivo fica ainda autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2021, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegra-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único - O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual de autorização constante do art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único – A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigo 8º, parágrafo único e artigo 50, inciso I da LRF nº 101/2000.

Art. 6º - Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º - Fica convalidado na Lei do Plano Plurianual-PPA para o Período de 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, os valores das Ações contemplados na presente lei.

Art. 8º – A presente lei vigora durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro, revogado as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 26 de novembro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN

Chefe de Gabinete

Rubinéia-SP, 15 de outubro de 2020.

Mensagem n° 039/2020.

Ao Exmo. Senhor

CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rubinéia/SP

Senhor Presidente:

1. Temos a grata honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Colenda Câmara, o projeto de Lei da LOA- Lei Orçamentárias Anual para o exercício financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e ao art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000).

2. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido pelo Plano Plurianual e novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

3. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de especial apreço e distinta consideração, antecipando agradecimentos.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE sÃO PAULO

LEI Nº 1660, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.242.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.242.900,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

10	04.122.0001.2001.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
11	04.122.0001.2001.0000	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

14	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIN	225.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

30	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BASICA

42	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BASICA

42	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
44	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	32.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
56	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
72	12.365.0004.2004.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS INFANTIL	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	ENSINO INFANTIL	
67	12.361.0005.2006.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60%	192.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
69	12.361.0005.2006.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60%	36.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
77	12.365.0005.2032.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB INFANTIL 60	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 05 01 SETOR DE CULTURA

86	13.392.0007.2011.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
88	13.392.0007.2011.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	114	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	275.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
	117	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	31.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	170	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	171	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	32	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-19.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA		
	43	12.361.0004.2005.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS FUNDAMENTAL	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	58	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-13.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02	06	01	SETOR DE ESPORTES E LAZER				
	96		27.812.0008.2012.0000	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	-44.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA				
	105		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-145.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	106		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-10.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	107		15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-33.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	209		15.451.0009.1047.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS	-159.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 018	REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO SOL			
	213		15.451.0009.1066.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESMERALDA	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 062	RECAPEAMENTO ASFÁTICO NA ESMERALDA			
	215		15.451.0009.1064.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,GUIAS E SARGETAS ESTRADA	-290.900,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 063	PAVIMENTAÇAÕASFALTICA,ESTRADA MUNICIPAL			
	217		15.451.0009.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,GUIAS E SARJETAS VIA DE ACE	-79.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 064	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
	218		15.451.0009.1063.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,GUIAS E SARJETAS VIA DE ACE	-21.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			100 063	PAVIMENTAÇAÕASFALTICA,ESTRADA MUNICIPAL			

02 07 01 SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA

221	15.451.0009.1101.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO VIAS MUNICIPAIS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 021	PAV.RUAS E AVENIDAS		
225	15.451.0009.1105.0000	CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS PRAÇA OSMAR NOVAES	-22.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 068	CONSTR.SANITARIO PRAÇA		
229	15.451.0009.1107.0000	CONTRUÇÃO DE GALPÃO DISTRITO DE ESMERALDA	-68.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
232	15.451.0009.1108.0000	CONSTRUÇÃO BARRACÃO ALMOXARIFADO DE ESMERALDA	-80.000,00	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENACAO DE BENS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

115	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-49.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 006	ATENÇÃO BÃSICA EM SAÚDE		
116	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE-GERAL		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

143	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	-47.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
145	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	-26.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		

02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	177		23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.242.900,00**

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 26 de novembro de 2020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO Nº 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

VALOR GLOBAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 103.047,00

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP, sita na Praça Osmar Novaes, nº 700, CNPJ (MF) nº 45.135.043/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **APARECIDO GOULART,** brasileiro, casado, pecuarista, RG. nº 18.552.639 - SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 737.211.158-72, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 405, Bairro Vale do Sol.

CONTRATADA
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP., CNPJ (MF) nº 05.006.683/0001-08, IE. nº 304.108.704.111, estabelecida na Avenida Litério Grecco, nº 536, Mini Distrito Comercial e Industrial I, Fernandópolis - SP, CEP. nº 15.600-00, Fone: (17) 3442-1145 ou 3462-7205, e-mail: produtostaquimicas@terra.com.br, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, o Sr. **WILSON PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, RG. nº 15.202.511-X SSP/SP, CPF (MF) nº 036.373.138-55, residente e domiciliado na Rua Laguna, nº 93, Jardim Guanabara, Fernandópolis - SP, Cep nº 15.600-00 - Cel 17 99619-4942 e-mail: taquimicas@hotmail.com.

CONTRATADA
JOSÉ PERBELINI 61311332804., CNPJ (MF) nº 28.353.297/0001-98, IE. nº 396.082.450.110, estabelecida na Rua Claudio Landim, nº 147, Conjunto Habitacional José Antônio Caparroz Bogas, na cidade de Jales - SP, CEP. nº 15.707-652, Fone: (17) 99704-9686, e-mail: camila.rodriguesp@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, o Sr. **JOSÉ PERBELINI,** brasileiro, casado, empresário, RG. nº 63.672.121 SSP/SP, CPF (MF) nº 613.113.328-04, residente e domiciliado na Avenida Euphly Jalles, nº 147, Jardim Estados Unidos, Jales - SP, Cep nº 15.707-652 - Cel (17) 99704-9686 e-mail: camila.rodriguesp@yahoo.com.br

CONTRATADA
R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ (MF) nº 23.680.765/0001-15, IE. nº 304.088.786.115, estabelecida na Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 3.500, Fernandópolis - SP, CEP. nº 15.600-00, Fone: (17) 3463-1163, e-mail: rt.distribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, o Sr. **RICARDO LUIS TALARICO,** brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº35.812.246-6 SSP/SP, CPF (MF) nº 382.595.948-11, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrari, nº 679, centro, Fernandópolis - SP, Cep nº 15.600-00 - Cel 17 99648-8927 e-mail: rt.distribuidora@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

As partes acima identificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES E CONTRATADAS**, por seus representantes legais, acordam em firmar esta ata de Registro de Preço para Contratação de empresa mediante sistema de registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e diversos materiais de consumo, necessários a manutenção e abastecimento dos setores da administração municipal, para entrega parcelada, por tempo determinado.

DO OBJETO

CLAÚSULA PRIMEIRA

O objeto da presente ata, consiste no Registro de Preços para fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e diversos materiais de consumo, necessários a manutenção e abastecimento dos setores da administração municipal, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital do referido processo licitatório, durante o período de 12 (doze) meses.

DA FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA

As entregas serão efetuadas conforme solicitação dos responsáveis de cada setor competente em estrita obediência a presente ata de registro, devendo ser observados rigorosamente o Termo de Referência elaborado pela **CONTRATANTE**, bem como a proposta apresentada e negociada pela **CONTRATADA,** passando tais documentos e outros, a fazer parte integrante do presente instrumento contratual para todos os fins de direito.
Conforme constante na Ata de Registro de Preços, os medicamentos serão fornecidos pelas empresas a seguir relacionadas:

FORNECEDOR: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP. CNPJ (MF) nº 05.006.683/0001-08.

LOTE 01 - PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	240	Galão	Água Sanitária - Acondicionada em Galão de 5 Litros	Taquímicas	13,70	3.288,00
02	200	Galão	Álcool - 70% - Neutro - Galão 1 Litro	Nina	7,74	1.548,00
03	250	Galão	Álcool - 92.8% - Perfumado - Galão 5 Litros	Nina	33,90	8.475,00
04	290	Galão	Amaciante de roupas de primeira qualidade, componente ativo (cloreto de diaquil dimetil amônio) formaldeíco, essência (perfume), pigmento e água preservante - Acondicionado - Galão 2 Litros	Taquímicas	8,95	2.595,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

05	120	Galão	Cera Incolor líquida - Acondicionada em Galão 2 Litros	Taquímicas	15,90	1.908,00
06	790	Galão	Desinfetante concentrado - Galão 2 Litros	Taquímicas	13,00	10.270,00
07	216	Galão	Detergente Neutro - Galão 5 Litros	Taquímicas	7,02	1.516,32
08	200	Galão	Hipoclorito de Sódio - 1% - Galão de 2 Litros	Mund HP Hort	6,90	1.380,00
09	245	Galão	Limpador multiuso - Galão 2 Litros	Taquímicas	19,29	4.726,05
10	200	Galão	Limpador multiuso flotador - Galão 2 Litros	Mundclean 7000 PU	15,86	3.172,00
11	225	Galão	Limpa piso Gel - Neutro - Galão de 2 Litros	Taquímicas	10,90	2.452,50
12	90	Galão	Limpa vidros - Galão de 2 Litros	Mundial	15,64	1.407,60
13	78	Galão	Sabão Líquido para Lavar Roupas - Perfumado - Galão 5 Litros	SPA Lava Roupas	41,80	3.260,40
TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA .....R$					**46.000,00**	

LOTE 05 - (RODOS E VASSOURAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	120	Unid.	Vassoura de Nylon Multiuso com cabo (30 cm)	Guirado	16,81	2.017,20
02	120	Unid.	Rodo de Madeira com cabo (40 cm)	Guirado	10,81	1.297,20
03	120	Unid.	Rodo de Madeira com cabo (60 cm)	Guirado	15,71	1.885,20
TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA .....R$					**5.200,00**	

FORNECEDOR: JOSÉ PERBELINI 61311332804. CNPJ (MF) nº 28.353.297/0001-98.

LOTE 02 - MATERIAIS DE CONSUMO - (SACOS PLÁSTICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	253	Pct	Sacos Plásticos de Lixo (100 Litros) preto reforçado P-07, espessura 08 (Pacote c/ 100 unid.)	União	71,65	18.127,45
02	28	Pct	Sacos Plásticos de Lixo (60 Litros) preto, P-05, espessura 05 (Pacote c/ 100 unid.)	União	55,00	1.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

03	28	Pct	Sacos Plásticos de Lixo (40 Litros) preto espessura 05 (Pacote c/ 100 unid.)	União	29,98	839,44
04	93	Pct	Sacos Plásticos de Lixo (20 Litros) preto espessura 05 (Pacote c/ 100 unid.)	União	16,56	1.540,08
TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA .....R$						**22.047,00**

FORNECEDOR: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ (MF) nº 23.680.765/0001-15.

LOTE 03 - MATERIAIS DE CONSUMO - (HIGIENE PESSOAL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	213	Fd	Papel Higiênico macio de folha picotada e dupla (branco) - 30 m - Fardo c/ 16 pctes de 04 rolos.	Delicate	71,00	15.123,00
02	12	Cx.	Papel Interfolha (branco) - Toalha (c/5.000 unid.)	Soft Paper	73,08	876,96
03	10	Cx.	Sabonete Líquido Erva Doce - Galão 5L - caixa com 04 galões.	Start	280,00	2.800,00
TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA .....R$						**18.800,00**

LOTE 04 - MATERIAIS DE CONSUMO - (COPOS PLÁSTICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	120	Cx.	Copo Descartável - 180 ml TRANSPARENTE (com Certificação pelo INMETRO) - c/ 100 Unidades (caixa c/ 25 pctes)	Real	69,00	8.280,00
02	40	Cx.	Copo Descartável - 50 ml BRANCO (com Certificação pelo INMETRO) - c/ 100 Unidades (caixa c/ 50 pctes)	Real	68,00	2.720,00
TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA .....R$						**11.000,00**

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA

I - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota de empenho ou pedido de compra, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
II - O preço que o município pagará pelo contrato está estimado em **R$ 103.047,00 (Cento e três mil e quarenta e sete reais) global.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

III - Nos preços unitários deverão estar inclusos os custos diretos para a perfeita execução do fornecimento, encargos das legislações trabalhistas e previdenciárias, lucro, ou seja, o que for necessário para o cumprimento do Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

Constituem atribuições da **CONTRATANTE:**

Promover o recebimento dos produtos/materiais do presente contrato nos prazos fixados para tal;
Pagar o valor do fornecimento acordado na Ata de Registro de Preços.
4.1 - Credenciar perante a Contratada, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar, receber e conferir os produtos licitados;
4.1.1 - Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os produtos/materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;
4.2 - Prestar informações necessárias, com clareza, à contratada, para entrega dos produtos/materiais licitados;
4.3 - Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para substituição dos produtos que não apresentarem especificação mínima exigida neste instrumento contratual.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA QUINTA

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a proponente às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações e multas previstas neste instrumento:

5.1 - Advertência.
5.2 - Multas:
5.2.1 - Multa no valor de 1,0% (um por cento) sobre o valor licitado, por dia de atraso, na entrega.
5.2.2 - Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias;
5.2.3 - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor licitado, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão de contrato.
5.2.4 - Rescisão da Ata de Registro de Preço, se a licitante, além dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores:
Inobservar prazo estabelecido neste edital, cronograma ou da Ata de Registro de Preço;
Inobservar o nível de qualidade proposto ou exigível para os itens licitados;
Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de registro de Preço, sem prévia autorização formal da Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.
Tornar se inadimplente com as obrigações trabalhistas - INSS, FGTS, CNDT e SALÁRIOS.
5.2.5 - As multas serão automaticamente descontáveis de qualquer crédito, devendo ser aplicadas por representação do Diretor do Departamento de Saúde, mediante aprovação do Prefeito.
5.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

5.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.5 - As penalidades de advertência e multa previstas nos itens 8.1 e 8.2. Serão aplicadas de ofício ou a vista de proposta do responsável pela inobservância do ajustado.
5.6 - A aplicação da penalidade de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias da abertura da vista.
5.7 - Além das hipóteses anteriores poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA

O não cumprimento de qualquer cláusula da presente ata de registro implicará na sua rescisão pela administração, ou, por mútuo acordo entre as partes, atendido a conveniência e oportunidade do serviço público.
Poderá a CONTRATANTE declarar rescindido a ata de registro de preços, independentemente de prévia interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA

Esta ata de registro vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em cinco vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP, em 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP.
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP.
CONTRATADA

JOSÉ PERBELINI 61311332804.
CONTRATADA

R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

MONIZE NICOLETE OLIVO
RG. nº 48.018.833-6-SSP/SP

WILLIAN SHIGUEMI SEMURA
RG. nº 29.564.675-5-SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 17/2020 - Pregão Presencial nº 07/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CONTRATADO: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP.
CONTRATADO: JOSÉ PERBELINI 61311332804.
CONTRATADO: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e diversos materiais de consumo, necessários a manutenção e abastecimento dos setores da administração municipal, para entrega parcelada, por tempo determinado".
ADVOGADA: Dra. GABRIELA FERNANDES PRONI
OAB/SP: 366.474

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rubinéia-SP, 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Armando Wilson Nicoleti Martin
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento
CPF: 202.814.688-50 **RG:** 29.394.303-5
Data de Nascimento: 07/11/1978
Endereço residencial completo: Rua Armando Nicoleti, nº 717, Rubinéia - SP.
E-mail institucional administrativo@rubineia.sp.gov.br
E-mail pessoal: armandonicoleti@hotmail.com
Telefone: (17) 99138-3027
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Goulart
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 737.211.158-72 RG: 18.552.639
Data de Nascimento: 20/11/1949
Endereço residencial completo: Rua Monteiro Lobato, nº 405, Rubinéia - SP.
E-mail institucional gabinete@rubineia.sp.gov.br
E-mail pessoal: cido.goulart@hotmail.com
Telefone: (17) 99141-6024
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Empresa: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP.
Nome: Wilson Pereira da Silva
Cargo: Proprietário
CPF: 036.373.138-55 **RG:** 15.202.511-X
Data de Nascimento: 13/08/1961
Endereço residencial completo: Rua Laguna, nº 93, Jardim Guanabara, Fernandópolis - SP.
E-mail institucional: taquimicas@hotmail.com
E-mail pessoal: taquimicas@hotmail.com
Telefone: (17) 99619-4942
Assinatura: _____

Empresa: JOSÉ PERBELINI 61311332804.
Nome: José Perbelini
Cargo: Proprietário
CPF: 613.113.328-04 **RG:** 6.367.212
Data de Nascimento: 10/01/1950
Endereço residencial completo: Avenida Euphly Jalles, nº 147, Jd. Estados Unidos, Jales - SP.
E-mail institucional: camila.rodriguesp@yahoo.com.br
E-mail pessoal: camila.rodriguesp@yahoo.com.br
Telefone: (17) 99704-9686
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
Nome: Ricardo Luis Talarico
Cargo: Proprietário
CPF: 382.595.948-11 **RG:** 35.812.246-6
Data de Nascimento: 24/10/1991
Endereço residencial completo: Rua Pedro Ferrari, nº 679, centro, Fernandópolis - SP.
E-mail institucional: rt.distribuidora@hotmail.com
E-mail pessoal: rt.distribuidora@hotmail.com
Telefone: (17) 99648-8927
Assinatura: _____

PROCURADORA

Nome: Gabriela Fernandes Proni
Cargo: Advogada
OAB nº 366.474
CPF: 344.764.568-71 **RG:** 46.797.153-5
Data de Nascimento: 06/09/1990
Endereço residencial completo: Rua Perimetral Oeste, nº 793, Santa Fé do Sul - SP.
E-mail institucional gabi-santafe@hotmail.com
E-mail pessoal: gabrielaproniadv@gmail.com
Telefone: (17) 99728 - 8669
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rubinéia - SP.
CNPJ. (MF) Nº 45.135.043/0001-12
CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP.
CNPJ. (MF) Nº 05.006.683/0001-08
CONTRATADA: JOSÉ PERBELINI 61311332804.
CNPJ. (MF) Nº 28.353.297/0001-98
CONTRATADA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ. (MF) Nº 23.680.765/0001-15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020.
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, ou, até a entrega total dos produtos e demais materiais de consumo licitados.

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e diversos materiais de consumo, necessários a manutenção e abastecimento dos setores da administração municipal, para entrega parcelada, por tempo determinado".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rubinéia - SP, em 26 de maio de 2020.

Nome: APARECIDO GOULART
Cargo: Prefeito
e-mail: gabinete@rubineia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS LOTES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, NECESSÁRIOS À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA E DO DISTRITO DE ESMERALDA, TUDO CONFORME ANEXO I, PARA ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DESCRIMINADA ABAIXO.

PROCESSO Nº 18/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

VALOR GLOBAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 352.048,00

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP, sita na Praça Osmar Novaes, nº 700, CNPJ (MF) nº 45.135.043/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **APARECIDO GOULART,** brasileiro, casado, pecuarista, RG. nº 18.552.639 - SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 737.211.158-72, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 405, Bairro Vale do Sol, Rubinéia-SP, Cep. n° 15.790-000.

CONTRATADA
CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI, CNPJ (MF) nº 01.140.868/0001-50, IE nº 647.262.336.117, estabelecida na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto - SP, Cep. nº 15.092-050, Fone (17) 3227-5953, e-mail: cirurgicaolimpio@terra.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **DENILSON OLIMPIO,** brasileiro, casado, empresário, RG. nº 18.030.139-1-SSP/SP, CPF (MF) nº 118.115.908-37, residente e domiciliado na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, 1° andar, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto - SP, Cep. nº 15.092-050, fone: (17) 99653-5953, e-mail: cirurgicaolimpio@terra.com.br.

CONTRATADA
R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 06.968.107/0001-04, IE nº 224.173.830.116, estabelecida na Rua Rodrigues César, nº 174, Vila dos Lavradores, Botucatu - SP, Cep. nº 18.609-082, Fone (14) 3811-8800, e-mail: licitaoes@rapmedicamentos.com.br, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. **SILVIO RICARDO PINCELI,** brasileiro, casado, empresário, RG. nº 19.635.215-SSP/SP, CPF (MF) nº 130.952.458-07, residente e domiciliado na Av. Professor Raphael Laurindo, n° 1.663, Bairro Jardim Paraíso, Botucatu-SP, Cep. n° 18.610-302, Fone: (14) 99176-9795, e-mail: ricardopinceli@bol.com.br.

As partes identificadas acima, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE E CONTRATADAS, por seus representantes legais, acordam em firmar esta ata de Registro de preço para Contratação de empresa mediante sistema de registro de preços para fornecimento de diversos lotes de medicamentos éticos e genéricos, necessários à demanda das Unidades Básica de Saúde do Município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I, para entrega parcelada, por tempo determinado, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DO OBJETO

CLAÚSULA PRIMEIRA

O objeto da presente ata, consiste no Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de diversos lotes de medicamentos éticos e genéricos, necessários à demanda das Unidades Básica de Saúde do Município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I, para entrega parcelada, por tempo determinado.

DA FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA

As entregas serão efetuadas conforme solicitação do Diretor do Departamento de Saúde em estrita obediência a presente ata de registro, devendo ser observados rigorosamente o Termo de Referência elaborado pela **CONTRATANTE**, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA,** passando tais documentos e outros, a fazer parte integrante do presente instrumento contratual para todos os fins de direito.
Conforme constante na Ata de Registro de Preços, os medicamentos serão fornecidos pelas empresas a seguir relacionadas:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI. CNPJ (MF) nº 01.140.868/0001-50.

LOTE 02 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	3.000	Comp.	Paracetamol 500 mg	Hipolabor	0,1229	368,70
02	3.000	Comp.	Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg	Geolab	0,46	1.380,00
03	500	Comp.	Fluconazol 150 mg	MedQuímica	0,50	250,00
04	2.000	Comp.	Prednisona 20 mg	Vitapan	0,2236	447,20
05	3.000	Comp.	Levodopa + cloridato de benserazida 250 mg	Aché	2,45	7.350,00
06	1.000	Comp.	Clindamicina 300 mg	União Química	1,40	1.400,00
07	4.000	Comp.	Prednisona 5 mg	NeoQuímica	0,1368	547,20
08	500	Comp.	Ivermectina 6 mg	Vitapan	0,3538	176,90
09	3.000	Comp.	Amoxicilina + Clavulanato 875mg	Eurofarma	2,90	8.700,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**20.620,00**	

LOTE 04 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	200	Fr.	Dexclorfeniramina Xarope	Hipolabor	1,89	378,00
02	250	Fr.	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mMg / 5 ml / Betametasona 0,25 mg / 5 ml	Cimed	4,50	1.125,00
03	200	Fr.	Predinisolona Suspensão 3 mg / ml	Hipolabor	4,785	957,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

04	200	Fr.	Ibuprofeno Gotas 100 mg/ml	Cimed	3,20	640,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**3.100,00**	

LOTE 05 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	200	Tb.	Cetoconazol Creme	Sobral	7,8572	1.571,44
02	200	Tb.	Colagenase 0,6 U/ Cloranfenicol 0,01 g	Abbott	16,396	3.279,20
03	250	Tb.	Retinol 5.000 Ui / G + Colecalciferol 900 Ui / G + Óxido de Zinco 150 mg / g	Cimed	4,65	1.162,50
04	150	Tb.	Nistatina CR. Vag.	Greenpharma	3,7857	567,86
05	300	Tb.	Sulfadiazina de Prata 10mg/g (creme)	PratiDonaduzzi	5,20	1.560,00
06	300	Tb.	Neomicina Pomada	Sobral	3,89	1.167,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**9.308,00**	

LOTE 09 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	15.000	Comp.	Besilato de Anlodipina 5 mg	Geolab	0,0496	744,00
02	20.000	Comp.	Carvedilol 6,25 mg	NeoQuímica	0,23	4.600,00
03	20.000	Comp.	Carvedilol 12,5 mg	BioSintética	0,27	5.400,00
04	18.000	Comp.	Carvedilol 25 mg	BioSintética	0,315	5.670,00
05	20.000	Comp.	Espirolactona 25 mg	Aspen	0,204	4.080,00
06	20.000	Comp.	Maleato de Enalapril 10 mg	MedQuímica	0,0533	1.066,00
07	18.000	Comp.	Maleato de Enalapril 20 mg	MedQuímica	0,08	1.440,00
08	50.000	Comp.	Omeprazol 20 mg	Cimed	0,08	4.000,00
TOTAL MEDICAMENTOS..... R$					**27.000,00**	

LOTE 10 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	20.000	Comp.	Propatil Nitrato 10 mg	DaiichiSankyo	0,49	9.800,00
02	10.000	Comp.	Atenolol 50 mg	Sandoz	0,0843	843,00
03	10.000	Comp.	Losartana Potássica 50 mg	Geolab	0,125	1.250,00
04	10.000	Comp.	Pantoprazol 20mg	Sandoz	0,3607	3.607,00
05	20.000	Comp.	Succinato de Metoprolol 25mg	Accord	0,50	10.000,00
06	20.000	Comp.	Cloridrato de Tiamina 300 mg	Hipolabor	0,375	7.500,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**33.000,00**	

LOTE 12 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	6.500	Comp.	Ácido Fólico	Hipolabor	0,06	390,00
02	5.000	Comp.	Complexo B	Vitamed	0,05	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

03	5.000	Comp.	Sulfato Ferroso	Vitamed	0,059	295,00
04	500	Comp.	Alendronato de Sódio 70 mg	Elofar	0,35	175,00
05	12.000	Comp.	Nimesulida 100 mg	Cimed	0,0825	990,00
06	9.000	Comp.	Clopidogrel 75 mg	Ranbaxy	0,45	4.050,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**6.150,00**	

FORNECEDOR: R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ (MF) nº 06.968.107/0001-04.

LOTE 03 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	3.000	Comp.	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg	Brainfarma	0,15	450,00
02	2.000	Comp.	Azitromicina 500 mg	Prati	3,20	6.400,00
03	1.000	Comp.	Claritromicina 500 mg	Sanofi-Medley	4,375	4.375,00
04	8.000	Comp.	Carbonato de Calcio 500 mg	Vitamed	0,10	800,00
05	12.000	Comp.	Amiodarona 200 mg	Zydus	0,75	9.000,00
06	5.000	Comp.	Metildopa 250 mg	EMS	0,45	2.250,00
07	3.500	Comp.	Cefalexina 500 mg	Aurobindo	0,55	1.925,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**25.200,00**	

LOTE 06 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	200	Fr.	Dimeticona	Hipolabor	1,00	200,00
02	300	Fr.	Bromoprida Gotas	Hipolabor	1,20	360,00
03	150	Fr.	Cetoprofeno gts	Teuto	3,50	525,00
04	100	Fr.	Mucolin Inalação (Ambroxol Gotas)	Nativita	4,50	450,00
05	100	Fr.	Valpróato de Sódio 100ml	Hipolabor	4,80	480,00
06	200	Fr.	Desloratadina xarope	NovaQuímica	10,00	2.000,00
07	150	Fr.	Permetrina 1% shampoo	Nativita	2,00	300,00
08	50	Fr.	Acetato de Retinol Colecalciferol	Sanval	4,00	200,00
09	350	Fr.	Dipirona Solução 100ml	EMS	5,50	1.925,00
10	50	Fr.	Levomepromazina 4% sol. oral gts.	Cristalia	11,50	575,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**7.015,00**	

LOTE 07 – MEDICAMENTOS - CONTROLADO (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	40.000	Comp.	Alprazolan 0,5 mg	EMS	0,16	6.400,00
02	45.000	Comp.	Clonazepan 2 mg	Germed	0,13	5.850,00
03	3.000	Comp.	Prometazina 25 mg	Teuto	0,16	480,00
04	3.000	Comp.	Biperideno 2 mg	Cristalia	0,39	1.170,00
05	38.000	Comp.	Carbamazepina 200mg	União Química	0,25	9.500,00
06	8.000	Comp.	Tramadol 50mg	Hipolabor	0,35	2.800,00
07	3.000	Comp.	Bupropiona 150mg	EMS	0,85	2.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

08	5.000	Comp.	Levomepromazina 100 mg	Hipolabor	0,90	4.500,00
09	15.000	Comp.	Duloxetina 30mg	Aché	1,90	28.500,00
10	10.000	Comp.	Venlafaxina 75 mg	Geolab	1,18	11.800,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**73.550,00**	

LOTE 08 - MEDICAMENTOS - CONTROLADO (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	25.000	Comp.	Amitriptilina 25 mg	Brainfarma	0,10	2.500,00
02	35.000	Comp.	Fluoxetina 20 mg	Hipolabor	0,12	4.200,00
03	10.000	Comp.	Imipramina 25 mg	Cristalia	0,65	6.500,00
04	12.000	Comp.	Topiramato 50mg	Zydus	0,45	5.400,00
05	5.000	Comp.	Paroxetina 15mg	Eurofarma	2,50	12.500,00
06	5.000	Comp.	Paroxetina 25 mg	Eurofarma	4,80	24.000,00
07	5.000	Comp.	Paroxetina 10mg	Eurofarma	2,45	12.250,00
08	15.000	Comp.	Escitalopram 10mg	Brainfarma	0,40	6.000,00
09	40.000	Comp.	Sertralina 50 mg	Aurobindo	0,25	10.000,00
10	3.500	Comp.	Cloridrato de metilfenidato 10mg	EMS	0,65	2.275,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**85.625,00**	

LOTE 11 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	5.000	Comp.	Cloridrato de Metformina 850 mg	Prati	0,15	750,00
02	20.000	Comp.	Levotiroxina Sódica 25 mg	Merck	0,33	6.600,00
03	20.000	Comp.	Levotiroxina Sódica 50 mg	Merck	0,185	3.700,00
04	15.000	Comp.	Levotiroxina Sódica 100 mcg	Merck	0,248	3.720,00
05	3.500	Comp.	Levofloxacino 500mg	Cimed	0,98	3.430,00
06	8.000	Comp.	Cetoprofeno 150mg	Eurofarma	1,90	15.200,00
07	4.000	Comp.	Cinarizina 75 mg	Ranbaxy	0,30	1.200,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**34.600,00**	

LOTE 13 - MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	1.000	Comp.	Clorpromazina 25 mg	Cristalia	0,34	340,00
02	1.000	Comp.	Haleperidol 5 mg	Cristalia	0,31	310,00
03	6.000	Comp.	Rosuvastatina 20mg	Germed	0,96	5.760,00
04	8.000	Comp.	Clortalidona 25mg	EMS	0,35	2.800,00
05	6.000	Comp.	Diclofenaco 50mg	Brainfarma	0,25	1.500,00
06	9.000	Comp.	Escitalopram 20mg	Geolab	1,68	15.120,00
07	3.000	Comp.	Nitrazepan 5 mg	Cristalia	0,35	1.050,00
TOTAL MEDICAMENTOS.....R$					**26.880,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA

I - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, de acordo com as exigências administrativas em vigor, após atestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde.
II - O preço que o município pagará pela aquisição dos medicamentos está estimado em **R$ 352.048,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e oito reais) global.**
III - Nos preços unitários deverão estar inclusos os custos diretos para a perfeita execução do fornecimento, encargos das legislações trabalhistas e previdenciárias, lucro, ou seja, o que for necessário para o cumprimento do Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

Constituem atribuições da **CONTRATANTE:**

Promover o recebimento dos produtos/materiais do presente contrato nos prazos fixados para tal;
Pagar o valor do fornecimento acordado na Ata de Registro de Preços.
4.1 - Credenciar perante a Contratada, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar, receber e conferir os produtos licitados;
4.1.1 - Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os produtos/materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;
4.2 - Prestar informações necessárias, com clareza, à contratada, para entrega dos produtos/materiais licitados;
4.3 - Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para substituição dos produtos que não apresentarem especificação mínima exigida neste instrumento contratual.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA QUINTA

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a proponente às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações e multas previstas neste instrumento:

5.1 - Advertência.
5.2 - Multas:
5.2.1 - Multa no valor de 1,0% (um por cento) sobre o valor licitado, por dia de atraso, na entrega.
5.2.2 - Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias;
5.2.3 - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor licitado, no caso de atraso superior à 05 (cinco) dias, com a consequente rescisão de contrato.
5.2.4 - Rescisão da Ata de Registro de Preço, se a licitante, além dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores:
Inobservar prazo estabelecido neste edital, cronograma ou da Ata de Registro de Preço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Inobservar o nível de qualidade proposto ou exigível para os itens licitados;
Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de registro de Preço, sem prévia autorização formal da Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.
Tornar se inadimplente com as obrigações trabalhistas - INSS, FGTS, CNDT e SALÁRIOS.
5.2.5 - As multas serão automaticamente descontáveis de qualquer crédito, devendo ser aplicadas por representação do Diretor do Departamento de Saúde, mediante aprovação do Prefeito.
5.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
5.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.5 - As penalidades de advertência e multa previstas nos itens 8.1 e 8.2. Serão aplicadas de ofício ou a vista de proposta do responsável pela inobservância do ajustado.
5.6 - A aplicação da penalidade de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias da abertura da vista.
5.7 - Além das hipóteses anteriores poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA

O não cumprimento de qualquer cláusula da presente ata de registro implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo entre as partes, atendido a conveniência do serviço público.
Porém, fica entendida que a CONTRATANTE poderá declarar rescindido a ata de registro de preços, independentemente de prévia interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA

Esta ata de registro vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou, até a entrega total dos produtos licitados.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em cinco vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP, em 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP.
CONTRATANTE

CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI
CONTRATADA

R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

MONIZE NICOLETE OLIVO
RG. nº 48.018.833-6-SSP/SP

WILLIAN SHIGUEMI SEMURA
RG. nº 29.564.675-5-SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 18/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020
Ata de Registro de Preços nº 02/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CONTRATADO: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI.
CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de diversos lotes de medicamentos éticos e genéricos, necessários à demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I, para entrega parcelada, por tempo determinado".
ADVOGADA: Dra. GABRIELA FERNANDES PRONI
OAB/SP: 366.474

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rubinéia-SP, 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Helton Juliano Alves Yanes
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária
CPF: 340.737.138-17 **RG:** 30.416.414-8
Data de Nascimento: 02/05/1985
Endereço residencial completo: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 639, Rubinéia-SP.
E-mail institucional sauderubineia@yahoo.com.br
E-mail pessoal: heltonyanes1@hotmail.com
Telefone: (17) 99721-5045
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Goulart
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 737.211.158-72 RG: 18.552.639
Data de Nascimento: 20/11/1949
Endereço residencial completo: Rua Monteiro Lobato, nº 405, Rubinéia-SP.
E-mail institucional gabinete@rubineia.sp.gov.br
E-mail pessoal: cido.goulart@hotmail.com
Telefone: (17) 99141-6024
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Empresa: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI.
Nome: Denilson Olimpio
Cargo: Empresário
CPF: 118.115.908-37 **RG:** 18.030.139-1
Data de Nascimento: 31/03/1970
Endereço residencial completo: Rua João Antônio Sicoli, nº560, 1° andar, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto-SP.
E-mail institucional: cirurgicaolimpio@terra.com.br
E-mail pessoal: cirurgicaolimpio@terra.com.br
Telefone: (17) 99653-5953
Assinatura: _____

Empresa: R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome: Silvio Ricardo Pinceli
Cargo: Empresário
CPF: 130.952.458-07 **RG:** 19.635.215
Data de Nascimento: 24/08/1971
Endereço residencial completo: Av. Prof. Raphael Laurindo, n°1.663, Jd. Paraíso, Botucatu-SP.
E-mail institucional: licitaoes@rapmedicamentos.com.br
E-mail pessoal: ricardopinceli@bol.com.br
Telefone: (14) 99176-9795
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORA

Nome: Gabriela Fernandes Proni
Cargo: Advogada
OAB nº 366.474
CPF: 344.764.568-71 **RG:** 46.797.153-5
Data de Nascimento: 06/09/1990
Endereço residencial completo: Rua Perimetral Oeste, nº 793, Santa Fé do Sul-SP.
E-mail institucional gabi-santafe@hotmail.com
E-mail pessoal: gabrielaproniadv@gmail.com
Telefone: (17) 99728 - 8669
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rubinéia - SP.
CNPJ. (MF) Nº 45.135.043/0001-12
CONTRATADA: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI.
CNPJ. (MF) Nº 01.140.868/0001-50
CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. (MF) Nº 06.968.107/0001-04
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020.
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, ou, até a entrega total dos produtos e demais materiais de consumo licitados.

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de diversos lotes de medicamentos éticos e genéricos, necessários à demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I, para entrega parcelada, por tempo determinado".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rubinéia - SP, em 26 de maio de 2020.

Nome: APARECIDO GOULART
Cargo: Prefeito
e-mail: gabinete@rubineia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020 | Ano II | Edição nº 139 | Página 34 de 34

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ATO CONCESSORIO N°. 010/2020
Processo n°. 0128/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, a servidora pública a senhora MARIA APARECIDA VICENTE ALVES.

ALINE PRISCILA DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, formalizado pela servidora pública municipal, senhora Maria Aparecida Vicente Alves;

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro – OAB/SP nº 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 3°, da Emenda Constitucional n°. 47/2005, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com provento integral, a servidora pública municipal, Maria Aparecida Vicente Alves, portadora da cédula de identidade RG n°. 22.583.120-X SSP/SP, CPF n°. 104.877.708-11, PIS/PASEP n°. 1.703.598.683-7, lotada no cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais referência 01.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da EC 47, c/c artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubinéia-SP, 19 de novembro de 2020.

ALINE PRISCILA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva